



HOMOLOGO

16/04/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Honório Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por três anos, ao Centro de Ensino Dekole, em Machadinho D'Oeste, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância - EaD, e dá outra providência.		
Interessada: Sociedade Educacional de Rondônia Ltda. - EPP	Município: Ariquemes/RO	
Relator: Conselheiro Paulo César Pires Andrade		
Processo n.º 129/23-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 006/24	Aprovação: 18/03/2024

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 029/23/QI-EP/ARIQUEMES, datado e protocolado no Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em 13 de setembro de 2023, a Sociedade Educacional de Rondônia Ltda. - EPP, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 2490, Setor 4, em Ariquemes, solicitou Autorização de Funcionamento de Polo de Apoio Presencial para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EaD para os cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, para sua mantida QI - Escola de Profissões, no município de Machadinho D'Oeste/RO, dando origem ao Processo n.º 129/23-CEE/RO.

Quanto à situação de regularidade, a instituição de ensino pleiteante possui os seguintes atos em sua Ficha Cadastral:

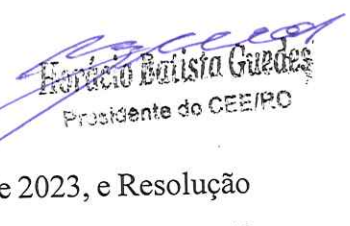
- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 011/22 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 162/22, publicada em 28 de setembro de 2022, que "Concede, por cinco anos, à QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas de oferta concomitante e subsequente, e dá outras providências";

h

Ad
CE

F

R



Hércio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 022/23, homologado em 08 de agosto de 2023, e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 187/23, homologada em 08 de agosto de 2023 e publicada no DOE, em 1º de setembro de 2023, que tratam do:

Reexame do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 017/23, que concede, por três anos, à QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - EaD, no Estado de Rondônia com extensão para os demais Estados da Federação, e Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos: Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, e dá outras providências.

Por meio da Portaria n.º 003/24-CEE/RO, de 05 de fevereiro de 2024, foi constituída Comissão Verificadora para realizar visita técnica à QI - Escola de Profissões, em Machadinho D'Oeste, que solicita Autorização de Funcionamento de Polo de Apoio Presencial para a oferta da Educação Profissional, na modalidade Educação a Distância-EaD, para os Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias. A visita técnica foi realizada no período de 4 a 8 de março de 2024.

Durante a visita técnica, a Comissão Verificadora recebeu vários documentos da instituição de ensino pleiteante para serem juntados ao Processo n.º 129/23-CEE/RO, a saber:

- Alvará de Localização e Funcionamento/2024;
- Ofício n.º 014/TE/2024, de 19/02/2024, à Prefeitura de Machadinho D'Oeste, solicitando termo de cooperação para práticas supervisionadas de estágio;
- Contrato de parceria empresarial, com a Imobiliária - Terra e Bens Ltda;
- Contrato de cessão de direito de uso do software Pincel Atômico e Licença Saraiva Educação, de 01/03/2024;
- Contrato de cessão de direito de uso do software Pincel Atômico, de 19/02/2024;
- Relação do acervo físico da biblioteca para os cursos Técnicos de: Enfermagem, Radiologia, Análises Clínicas, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias;
- Planos de ação dos serviços: Coordenação Pedagógica, Direção Escolar, Secretaria Escolar e Coordenação de Curso;
- Quadro Administrativo e Apoio - 2024, e documentos comprobatório de escolarização;

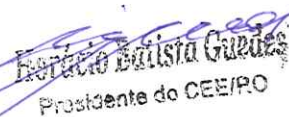
L



2



R


Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Folder referente ao Estúdio de Gravação da instituição Dekole;
- Quadro demonstrativo de tutoria e coordenação;
- Plano de ação de Tutoria;
- Plano de ação da Coordenação de Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Declaração de parceria com a Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste referente ao termo de Cooperação para as práticas do Laboratório de Higiene Ocupacional do curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Declaração de parceria com o Corpo de Bombeiros de Machadinho D'Oeste referente às práticas do Laboratório de Proteção contra incêndio em relações externas do curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Quadro do Corpo Técnico e Administrativo.

As ações relacionadas à visita técnica realizada pela Comissão Verificadora estão relatadas em Termo de Visita.

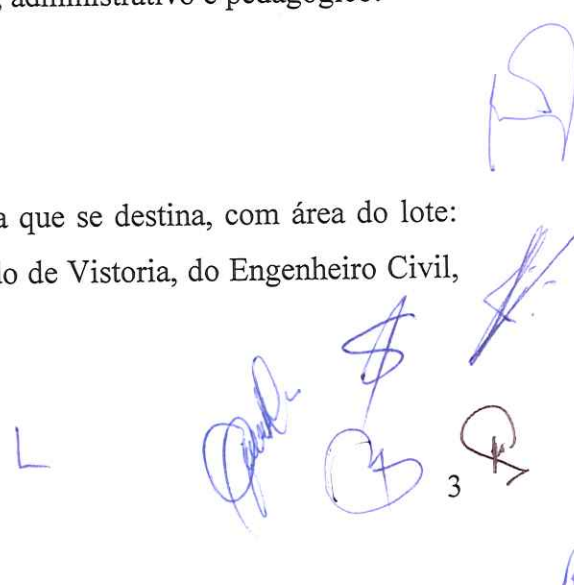
Em sessão ordinária, realizada na data de 11 de março de 2024, a CEPS deliberou por considerar a mudança de denominação da QI - Escola de Profissões, mantida pela Sociedade de Serviços Educacionais Ltda. - EPP, para Centro de Ensino Dekole, doravante assim denominada a instituição de ensino pleiteante.

ANÁLISE

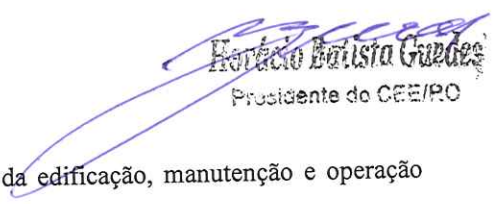
Com base na documentação apresentada, na legislação de ensino vigente e na visita técnica realizada pela Comissão Verificadora ao Centro de Ensino Dekole, em Machadinho D'Oeste, apresenta o que segue, quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico:

Físico

O prédio é alugado e adaptado para a finalidade a que se destina, com área do lote: 400,00m² e área total construída: 380,00m. Segundo Laudo de Vistoria, do Engenheiro Civil, de 20/07/2023, foram:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' in the top right, a signature 'Paulo' in the bottom right, and other initials and a circled '3'.


Horácio Batista Mendes
Presidente do CEE/RO

[...] consideradas as características técnicas da edificação, manutenção e operação existentes [...].

[...] A unidade de educação superior está instalada numa edificação de um pavimento térreo, com paredes em alvenaria e divisórias internas em *drywall*, forros em gesso acartonado em alguns ambientes e nos demais forro PVC, portas em vidro temperado na entrada principal e em algumas salas, e portas de madeira em compensado nas demais salas, pisos em cerâmica em todo perímetro interno do imóvel, e piso cimentício no fundo/depósito, janelas em vidro temperado em alguns ambientes e em outros apenas uma janela alta com uma camada de tinta de cor preta, todas as salas são iluminadas com lâmpadas *led*, algumas salas possuem apenas uma entrada de energia elétrica ligando o computador do tutor. Houve a limpeza da caixa d'água no dia dezessete de junho de 2023 [...].

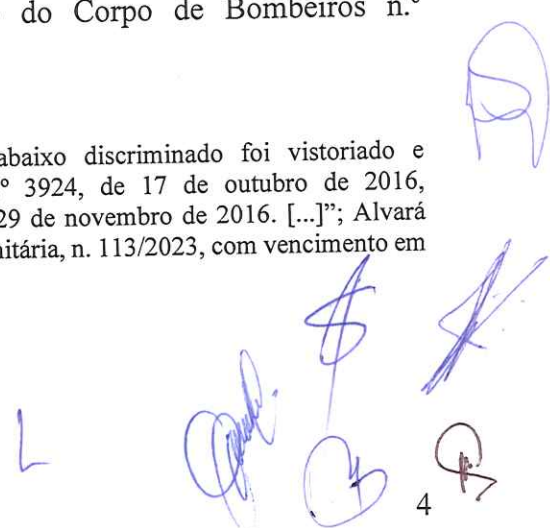
[...] CLASSIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO

USO REGULAR: Edificação apresenta boas condições, sem anomalias ou falhas aparentes que comprometam as suas condições de uso, apesar que, não há projetos (memoriais e pranchas) que me possibilitem uma análise mais profunda e nem foi me apresentado um plano de manutenção que tenha sido feito regularmente no local.


De acordo com o Laudo de Vistoria do Engenheiro Civil acima referido, a estrutura física da instituição conta, ainda, com os ambiente de: recepção e coordenação; corredor de acesso às salas e laboratórios; laboratório de informática e biblioteca, com computadores com acesso à rede mundial de computadores, fones de ouvido, projetores, quadro de apresentação, sistema de som ambiente e climatizado; auditório, destinado às aulas teóricas e palestras; duas salas de aula, destinadas às aulas teóricas com projetores, quadro de apresentação, lousa branca, sistema de som ambiente e internet; sala de professores/Tutoria, destinada ao assessoramento e a interação pedagógica; copa; depósito; banheiro PcD, lavabo adaptado para PcD; banheiro masculino com um mictório, dois sanitários e um lavatório; banheiro feminino com dois sanitários e dois lavatórios; um bebedouro localizado na área de convivência. As instalações elétricas e hidrossanitárias, aparentemente, estão em bom estado de funcionamento.


O Alvará de Localização e Funcionamento 2024, n.º do Alvará 70/2024, válido até 31/12/2024; Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros n.º 452327/2023, de 02/05/2023, informa:


[...] certificamos que o estabelecimento abaixo discriminado foi vistoriado e aprovado. Tudo de acordo com a Lei n.º 3924, de 17 de outubro de 2016, regulamentada pelo Decreto n.º 21.425, de 29 de novembro de 2016. [...]"; Alvará Sanitário, do Departamento de Vigilância Sanitária, n. 113/2023, com vencimento em 19/06/2024.




L










4

R


Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Administrativo

O Polo de Educação a Distância para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EaD, no município de Machadinho do Oeste, Avenida Castelo Branco, n.º 2.697, CEP - 76.868-000 - Centro, no Município de Machadinho D'oeste, funciona em horário ininterrupto, nos turnos matutino, vespertino e noturno, das 8h às 23h. Nos momentos presenciais, o Centro de Ensino Dekole, em Machadinho D'Oeste funcionará com os Cursos Técnicos em turnos vespertino e noturno.

O Corpo Técnico, Administrativo e de Apoio está composto por oito profissionais com suas devidas comprovações de escolaridade.




O Corpo Docente/Tutoria está composto por oito profissionais, dos quais constam cópias dos comprovantes de escolaridade, como também declaração de cursando especialização em Docência do Ensino Superior.


Com referência à Escrituração Escolar, será utilizado registro eletrônico de todos os atos de escolaridade dos alunos, como sua admissão, matrícula, avaliação do ensino aprendizagem, frequência e os resultados finais, com base na legislação específica em vigência.

Os livros de escrituração escolar foram analisados e estão devidamente organizados, com termo de abertura devidamente assinado pelo Diretor Geral e Secretária Escolar, com páginas enumeradas. Os livros de escrituração escolar são os seguintes: I - de atas de incineração de documentos; II - livro de ata de exames especiais (classificação, reclassificação e lacuna); III - de termos de Investidura de Diretores e Secretários Escolares; IV - expedição de Certificados e Diplomas; V - de registro de termos de visitas; VI - de registro de ocorrências; VII - de registro de matrículas; VIII - de atas de reuniões pedagógicas; IX - de atas de reuniões administrativas; X - de registro do arquivo passivo; XI - de registro de transferências; XII - ata de resultados finais; XIII - outros que se fizerem necessários.

Com relação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, a equipe gestora apresentou as interfaces da gestão, do professor e do estudante, de inserção de conteúdos, bem como do acesso dos alunos às aulas.

De acordo com a simulação, através da plataforma AVA, à Comissão, após verificação junto com o Coordenador da Plataforma, constatou-se que atende todas as necessidades de registro acadêmico de maneira dinâmica e eficiente, faltas dos alunos e de médias das



16/04/24
Henrique Bulcão Guedes
Presidente do CEE/RO

avaliações, além de apresentar os links de pesquisas e da biblioteca virtual, permitindo aos estudantes o acesso individualizado por meio de chave de segurança, e os diários de classe apresentam espaço para os registros de frequência e de conteúdo das aulas a serem ministradas.

Os Planos de Ação da Equipe Técnica e Gestora/2024, Plano de Ação da Coordenação Ambiente Virtual de Aprendizagem e Plano de Ação de Tutoria estão elaborados com os seguintes itens: Identificação e Organização da Instituição Escolar; Apresentação; Justificativa; Objetivo Geral; Atribuições; Metas e Estratégias; Cronograma de Execução; Avaliação e Referências estão bem elaborados. Apresentaram, também, os Planos de Estágio dos Cursos Técnicos em Enfermagem e Radiologia.

O Centro de Ensino Dekole, em Machadinho D'Oeste, conta com mobiliário e recursos didáticos e pedagógicos adequados à oferta dos cursos técnicos pretendidos e os mesmos se encontram em ótimo estado de conservação. Observou-se que o mobiliário da QI - Escola de Profissões é novo, encontrando-se em excelente estado de conservação.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico do Centro de Ensino Dekole está elaborado, adequadamente, respeitando o disposto na legislação vigente e apresenta a seguinte estrutura: Identificação da instituição escolar, Introdução, Justificativa, Perfil institucional, Modalidades de ensino, Inserção Regional, Estrutura organizacional, Clientela, Considerações sobre a Educação a Distância, Identidade Filosófica do Centro de Ensino Dekole, Objetivos e metas institucionais, Pressupostos e fundamentação teórica, Princípios Pedagógicos, Princípios Filosóficos, Metodologias, Conceitos básicos e princípios da organização curricular, Avaliação, Gestão da política e processos, Serviços pedagógicos, Normas gerais à Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, Qualificação profissional, incluída a formação inicial, Educação profissional técnica de nível médio e Certificação, Legislação educacional, e Referências.

O Regimento Escolar atende ao disposto na Resolução n.º 435/08-CEE/RO e na Resolução n.º 1.333/23-CEE/RO, está em consonância com o Projeto Político Pedagógico e está devidamente registrado em cartório.


Harcio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Os Calendários Escolares/2024 dos Cursos Técnicos em pleito apresentados à Comissão Verificadora estão em conformidade com a legislação de ensino, com as datas de feriados, aulas presenciais (carga horária EaD e Presencial), recuperação e estágio profissional supervisionado.

A instituição de ensino possui a biblioteca física e virtual, com acervo eletrônico e acesso por meio de rede mundial de computadores e sistemas de informação, para atendimento adequado aos discentes e docentes, cedido por meio de contrato de locação pela Editora Saraiva Ltda.

Os cursos serão oferecidos na modalidade Educação a Distância - EaD, sendo que as aulas, os conteúdos, a avaliação e a produção acadêmica serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, através do Software Píxel Atômico.


A estrutura dos Planos dos Cursos Técnicos pleiteados contempla os seguintes critérios: Identificação do Curso; Justificativa; Objetivos (geral e específicos); Requisitos e Formas de Acesso; Perfil Profissional de Conclusão; Organização Curricular; Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores; Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem; Infraestrutura física e Tecnológica; Perfil de Qualificação dos Professores, Instrutores e Técnico-Administrativos; Certificados e Diplomas a serem Emitidos e Estágio Profissional Supervisionado.

A forma de oferta é concomitante ou subsequente e está elaborada em conformidade com a legislação pertinente atual. Na identificação dos Cursos Técnicos estão relacionados os itens constantes da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e da Resolução CNE/CP n.º 1/21.

No critério justificativa e objetivos estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta dos Cursos, e estão claramente definidos e explicitam a finalidade para suas ofertas. Nos Requisitos e formas de Acesso estão estabelecidos os critérios específicos para o ingresso para cada Curso Técnico, e estão explicitados os perfis profissionais de conclusão - os perfis finais das habilitações técnicas e contemplam as competências gerais de cada eixo tecnológico, com a inclusão das etapas e dos Critérios de Aproveitamento e de Conhecimentos e Experiências Anteriores, bem como os dados referentes às Certificações e Diplomas.

O Curso Técnico em Enfermagem apresenta uma organização curricular a partir dos seguintes indicadores:

Identificação: Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;


Francisco Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Habilitação Técnica: Técnico em Enfermagem;

Carga horária teórico/prática: 1.200 (um mil e duzentas) horas;

Carga horária do Estágio Profissional Supervisionado: 400 (quatrocentas) horas;

Carga horária total do Curso Técnico em Enfermagem: 1.600 (mil e seiscentas) horas;

Módulo Aula: 60 minutos.

A Matriz Curricular está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, com organização e estruturação por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), metodologia/Recursos e Bibliografia Principal.

O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), não contemplando saída intermediária, com terminalidade para qualificação técnica profissional - Técnico em Enfermagem.

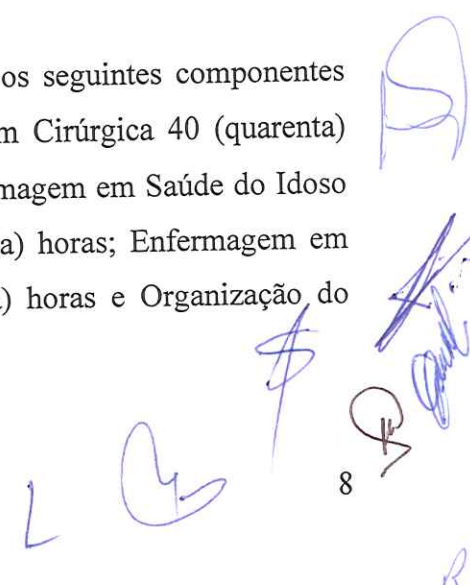
O Estágio Curricular Obrigatório terá carga horária diária de 6 (seis) aulas de 60 (sessenta) minutos, até o máximo de 30 (trinta) horas semanais.

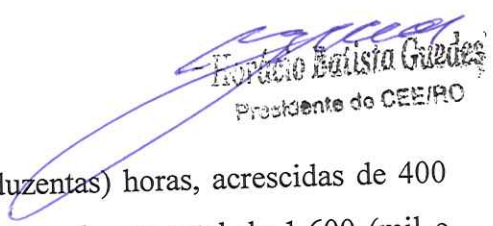
A Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem está assim estruturada:

Módulo I: carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Anatomia e Fisiologia 80 (oitenta) horas; Biossegurança 80 (oitenta) horas; Fundamentos da Enfermagem 80 (oitenta) horas; Introdução à Enfermagem 40 (quarenta) horas; Microbiologia e Parasitologia 80 (oitenta) horas e Psicologia 40 horas.

Módulo II: carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Enfermagem Clínica 80 (oitenta) horas; Enfermagem Saúde Coletiva 80 (oitenta) horas; Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente 80 (oitenta) horas; Farmacologia 40 (quarenta) horas; Nutrição e Dietética 40 (quarenta) horas e Primeiros Socorros 80 (oitenta) horas.

Módulo III: carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Ética e Legislação 40 (quarenta) horas; Enfermagem Cirúrgica 40 (quarenta) horas; Enfermagem da Saúde da Mulher 80 (oitenta) horas; Enfermagem em Saúde do Idoso 40 (quarenta) horas; Enfermagem em Saúde Mental 40 (quarenta) horas; Enfermagem em Terapia Intensiva 40 (quarenta) horas; Informática 40 (quarenta) horas e Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem 80 (oitenta) horas.



16/04/24
Hortácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A carga horária teórico/prática é de 1.200 (mil e duzentas) horas, acrescidas de 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular obrigatório, perfazendo um total de 1.600 (mil e seiscentas) horas para a Habilitação de Técnico em Enfermagem.

O Curso Técnico em Análises Clínicas apresenta uma organização curricular a partir dos seguintes indicadores:

Identificação: Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;

Habilitação Técnica: Técnico em Análises Clínicas;

Carga horária teórico/prática: 1.200 (mil e duzentas) horas;

Módulo Aula: 60 minutos.

O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem saída intermediária, somente com terminalidade para qualificação técnica profissional, estando agrupados em 3 (três) módulos independentes, com 18 componentes curriculares, não sendo exigidos pré-requisitos entre eles, objetivando desenvolver habilidades específicas em cada módulo. A carga horária presencial será realizada no ambiente da escola será distribuída em 4 aulas de 60 minutos nos dias previstos em cronograma específico.

O conjunto de módulos corresponderá a Habilitação Profissional Técnico em Análises Clínicas, com direito a Diploma de Técnico em Análises Clínicas.

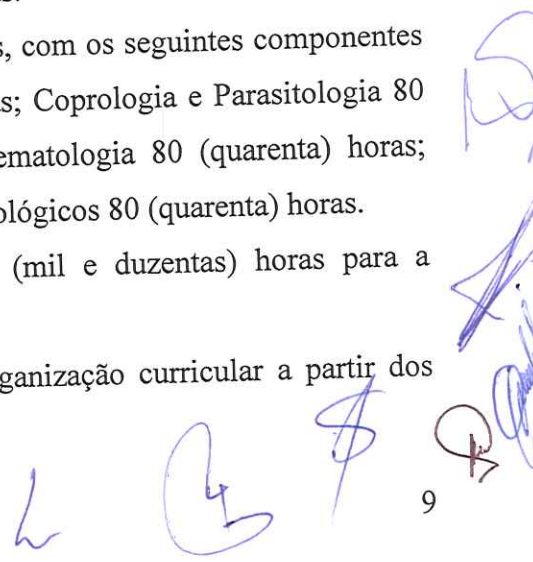
A matriz Curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas está assim estruturada:

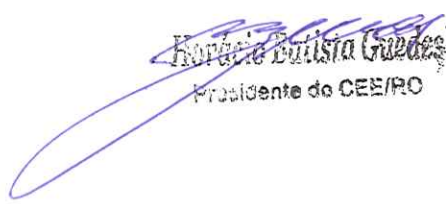
Módulo I: Carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Informática 40 (quarenta) horas; Patologias 80 (oitenta) horas; Anatomia e Fisiologia 80 (oitenta) horas; Biossegurança 80 (oitenta) horas; Saúde Ambiental 40 (quarenta) hora; Técnicas e Fundamentos Laboratoriais 80 (oitenta) horas.

Modulo II: Carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Bioquímica Geral e Clínica 80 (quarenta) horas; Coprologia e Parasitologia 80 (quarenta) horas; Ética e Legislação 40 (vinte) horas; Hematologia 80 (quarenta) horas; Primeiros Socorros 40 (vinte) horas; Urinálise e Líquidos Biológicos 80 (quarenta) horas.

O total da carga horária teórico/prática de 1.200 (mil e duzentas) horas para a Habilitação de Técnico em Análises Clínicas.

O Curso Técnico em Radiologia apresenta uma organização curricular a partir dos seguintes indicadores:





Horácio Buitrago Guedes
Presidente do CEE/RO

- Identificação: Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;
- Habilitação Técnica: Técnico em Radiologia;
- Carga horária teórico/prática: 1.200 (mil e duzentas) horas;
- Carga horária do Estágio Profissional Supervisionado: 400 (quatrocentas) horas;
- Carga horária total do Curso Técnico em Radiologia: 1.600 (mil e seiscentas) horas;
- Módulo Aula: 60 minutos.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal.

O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), não contemplando saída intermediária, somente terminalidade para qualificação técnica profissional.

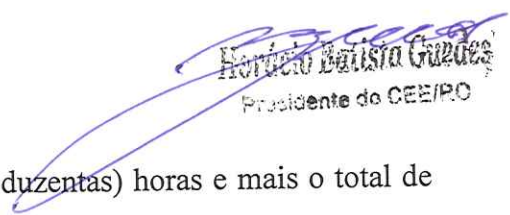
O Estágio Curricular Obrigatório terá carga horária diária de 6 (seis) aulas de 60 (sessenta) minutos até o máximo de 30 (trinta) horas semanais.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia está assim estruturada:

Módulo I: carga horária de 400 horas, com os seguintes componentes curriculares: Anatomia Aplicada a Radiologia 80 (oitenta) horas; Ética e Legislação 40 (quarenta) horas; Fundamentos da Saúde 80 (oitenta) horas; Introdução à Radiologia 80 (oitenta) horas; Princípios de Formação de Imagens 40 (quarenta) horas; Proteção e Higiene Radiológica 40 (quarenta) horas e Tecnologia em Radiologia 40 (quarenta) horas;

Módulo II: carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Anatomia Radiológica Apendicular 80 (oitenta) horas; Anatomia Radiológica Axial 80 (oitenta) horas; Fisiologia Aplicada à Radiologia 80 (oitenta) horas; Radioterapia 40 (quarenta) horas; Técnica de Redação 40 (quarenta) horas e Técnica e Posicionamento Axial, 80 (oitenta) horas;

Módulo III: carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Exames Contrastados 80 (oitenta) horas; Mamografia e Densitometria Óssea 40 (quarenta) horas; Patologia Aplicada à Radiologia 40 (quarenta) horas; Radiologia Industrial 40 (quarenta) horas; Radiologia Odontológica 40 (quarenta) horas; Técnica e Posicionamento Apendicular 80 (oitenta) horas; Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética 80 (oitenta).



Horto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O total da carga horária teórico/prática 1.200 (mil e duzentas) horas e mais o total de carga horária do estágio curricular obrigatório 400 (quatrocentas) horas, perfazendo um total de 1.600 (mil e seiscentas) horas para a Habilitação de Técnico em Radiologia. Não contemplando saída intermediária.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho apresenta uma organização curricular a partir dos seguintes indicadores:

- Identificação: Eixo Tecnológico Segurança;
- Habilitação Técnica: Técnico em Segurança do Trabalho;
- Carga horária teórico/prática: 1.200 (mil e duzentas) horas;
- Módulo Aula: 60 minutos.

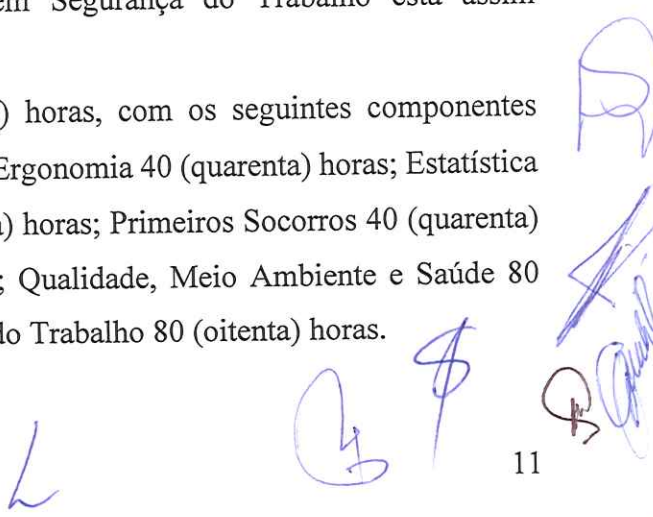
A Matriz Curricular está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal.

O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), não contemplando saída intermediária, somente terminalidade para qualificação técnica profissional. A carga horária presencial será realizada no ambiente da escola, será distribuída em 4 aulas de 60 minutos nos dias previstos em cronograma específico.


A carga horária do Curso está distribuída em 21 (vinte e um) componentes curriculares, sintetizados em 3 (três) módulos, sendo os componentes curriculares interdisciplinares e agrupados em módulos independentes, sem pré-requisitos entre eles. O conjunto de módulos corresponderá à Habilitação Profissional, com direito a Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho está assim estruturada:

Módulo I: carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Desenho Técnico 40 (quarenta) horas; Ergonomia 40 (quarenta) horas; Estatística 40 (quarenta) horas; Ética e Legislação 40 (quarenta) horas; Primeiros Socorros 40 (quarenta) horas; Psicologia do Trabalho 40 (quarenta) horas; Qualidade, Meio Ambiente e Saúde 80 (oitenta) horas e Programa de Segurança e Higiene do Trabalho 80 (oitenta) horas.



16/04/24


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Módulo II: carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Fundamentos e Técnica de Auditoria 40 (quarenta) horas; Informática 40 (quarenta) horas; Prevenção Controle de Perdas 40 (quarenta) horas; Prevenção Controle de Riscos Eletromecânicos 80 (oitenta) horas; Prevenção e Controle de Sinistro 80 (oitenta) horas; Processos Industriais 40 (quarenta) horas; Programas de Segurança e Saúde do Trabalho, 80 (oitenta) horas.

Módulo III: carga horária 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Higiene Ocupacional - Riscos Físicos 80 (oitenta) horas, Higiene Ocupacional - Riscos Químicos 80 (oitenta) horas, Medicina do Trabalho e Biossegurança 40 (quarenta) horas; Segurança na Construção Civil 40 (quarenta) horas; Segurança no Setor de Transportes 80 (oitenta) horas e Técnicas de Didática 80 (oitenta) horas.

O total de carga horária teórico/prática de 1.200 (mil e duzentas) horas para a Habilitação de Técnico em Segurança do Trabalho. Não contemplando saída intermediária.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias apresenta uma organização curricular a partir dos seguintes indicadores:

- Identificação: Eixo Tecnológico Gestão e Negócios;
- Habilitação Técnica: Técnico em Transações Imobiliárias;
- Carga horária teórico/prática: 800 (oitocentas) horas;
- Módulo Aula: 60 minutos.

A Matriz Curricular está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal.

O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas (conteúdos), sem saída intermediária, com terminalidade para qualificação técnica profissional, e agrupados em 2 (dois) módulos independentes, com 15 (quinze) componentes curriculares, não sendo exigidos pré-requisitos entre eles, objetivando desenvolver habilidades específicas em cada módulo. A carga horária presencial será realizada no ambiente na escola, será distribuída em 4 aulas de 60 minutos, nos dias previstos em cronograma específico.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias está assim estruturada:

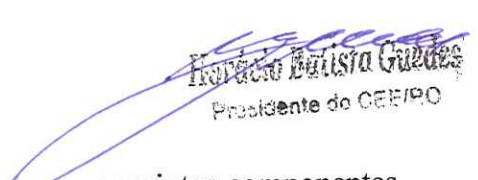
L

G

F

R

R

16/04/24
Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Módulo I: carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Administração de Condomínio 40 (quarenta) horas; Avaliações Rurais 80 (oitenta) horas; Desenho Arquitetônico 80 (oitenta) horas; Direito Imobiliário 40 (quarenta) horas; Empreendedorismo 40 (quarenta) horas; Ética e Legislação 40 (quarenta) horas; Fundamentos da Economia 40 (quarenta) horas e Geografia Urbana 40 (quarenta) horas.

Módulo II: carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com os seguintes componentes curriculares: Locação de Imóveis 40 (quarenta) horas; Marketing 40 (quarenta) horas; Matemática Financeira 80 (oitenta) horas; Operações Imobiliárias 80 (oitenta) horas; Técnicas de Vendas 40 (quarenta) horas; Tecnologia e Inovação 80 (oitenta) horas e Topografia 40 (quarenta) horas.

O total da carga horária teórico/prática de 800 (oitocentas) horas para a Habilitação de Técnico em Transações Imobiliárias.

O Sistema de Avaliação para a oferta dos Cursos Técnicos, no Centro de Ensino Dekole, em Machadinho D'Oeste, conforme o Projeto Pedagógico de Curso - PPC, informa que:


[...] A Avaliação da aprendizagem dos estudantes é contínua e cumulativa, mediante o cumprimento das atividades individuais no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atividades presenciais e avaliação escrita presencial, referentes aos módulos compreendidos pelos componentes curriculares a serem estudados, visando à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão [...].

Quanto à Frequência Escolar, o estudante matriculado e frequentando os Cursos Técnicos, na modalidade Educação a Distância, e que obtiver frequência escolar abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária letiva obrigatória será considerado reprovado no componente curricular, independente do aproveitamento obtido, salvo nas condições exigidas por lei.

A promoção ocorrerá quando obtiver a frequência mínima exigida, de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária presencial de cada componente curricular e 100% (cem por cento) de frequência da carga horária prevista para o estágio profissional supervisionado obrigatório, e alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular.

A reprovação em algum componente curricular não impedirá que o estudante avance para o próximo módulo. O estudante promovido em regime de progressão parcial poderá se matricular no módulo subsequente e no componente curricular do qual depende, aplicando-se

16/04/24


Flávio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

a ele as mesmas exigências de frequência e aproveitamento exigido legalmente e registrado no Regimento Escolar.

Quanto à Recuperação, o estudante que não atingir a média 6,0 (seis) em cada componente curricular, terá direito à avaliação de recuperação por meio da qual receberá orientação do professor do componente curricular ao qual ficou retido e realizará uma nova prova escrita presencial valendo 10,0 (dez). A nota obtida pelo estudante, quando superior, prevalecerá sobre a nota do componente curricular. Os estudos de recuperação são obrigatórios, entretanto, não há estudos de recuperação por insuficiência de frequência.

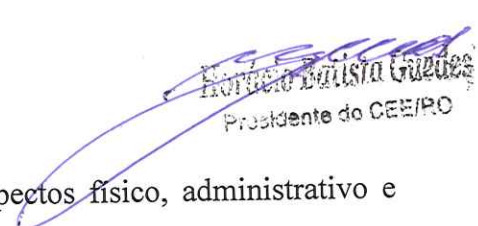
O Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com a Lei n.º 11.788/2008, nos cursos em que é previsto, será obrigatório e será realizado em hospitais ou em outras unidades médico-sanitárias, com duração de seis horas diárias, devendo se realizar em horário diverso do período regular de aulas. Caberá ao supervisor de estágio a avaliação de desempenho do aluno nas diversas fases do desenvolvimento do referido estágio e, ainda, não existirá Prova de Recuperação de Estágio Curricular Supervisionado. Independente de quantos sejam os instrumentos de avaliação utilizados no Estágio Supervisionado, haverá somente uma nota para fins de verificação do aproveitamento do aluno. O aluno que comprovadamente necessitar se ausentar no Estágio Supervisionado, deverá cumprir a carga horária em outro momento, conforme disponibilidade do Supervisor de Estágio, após preenchimento de requerimento de solicitação para reposição de aulas de estágios. Para Promoção no curso e obtenção do Diploma de Conclusão o aluno deverá ter aproveitamento igual ou superior à média 7,0 (sete) no Estágio Supervisionado e frequência integral, ou seja, frequência de 100% (cem por cento) no Estágio Supervisionado.

A frequência incidirá sobre a promoção do estudante, uma vez que será considerado promovido para o Módulo subsequente o estudante que obtiver a média igual ou superior a 7,0 (sete) por Componente Curricular e frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do Componente Curricular.

CONCLUSÃO

Com base na documentação acostada ao Processo n.º 129/23-CEE/RO, na legislação de ensino vigente e na visita técnica realizada pela Comissão Verificadora ao Centro de Ensino

16/04/24


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Dekole, em Machadinho D'Oeste, para a verificação dos aspectos físico, administrativo e pedagógico, conclui-se que a referida instituição de ensino atende aos requisitos necessários para a concessão do pleito.

VOTO DO RELATOR

Mediante o que foi relatado, com base nos documentos constantes do Processo n.º 129/23-CEE/RO, na Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, na Resolução CNE/CP n.º 1/21, e demais legislação em vigor, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

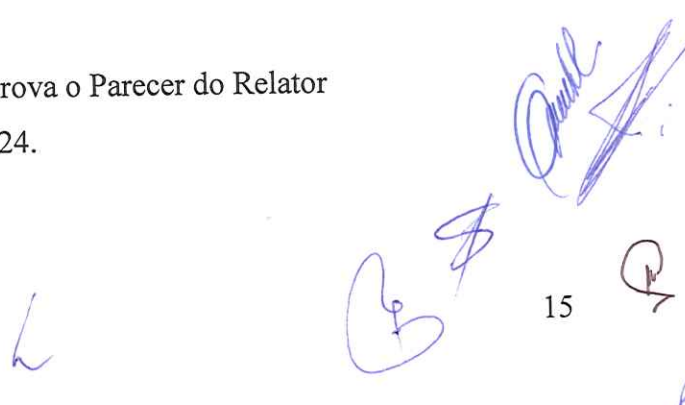
1. Conceda, por três anos, ao Centro de Ensino Dekole, em Machadinho D'Oeste, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância - EaD.

2. Determine à Sociedade Educacional de Rondônia LTDA - EPP e sua mantida, o Centro de Ensino Dekole, em Machadinho D'Oeste, que encaminhe a este Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no prazo de 30 (trinta) dias antes do início das atividades de Estágio Curricular Supervisionado, comprovante da apólice de seguros contra acidentes pessoais em favor dos estudantes.



Conselheiro Paulo César Pires Andrade
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 18 de março de 2024.





Hortelino Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


Regina C. Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior


Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro


Gláucia Mendes da Silva
Conselheira


Luizmar Oliveira das Neves
Conselheiro


Mário Jorge Souza de Oliveira
Conselheiro


Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira


Valter Rincolato
Conselheiro